



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respalado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao secretário municipal de saúde, de maneira **que seja realizada a criação de dotação orçamentária específica, no âmbito da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, destinada ao custeio das atividades do Conselho Municipal de Saúde, com previsão inicial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) anuais, alocados na Secretaria Municipal de Saúde, em rubrica própria.**

Finalidade da verba sugerida:

- I – realização de reuniões ordinárias e extraordinárias;**
- II – conferências municipais de saúde, seminários e eventos correlatos;**
- III – despesas com apoio administrativo, transporte, logística e material de consumo;**
- IV – formação e capacitação continuada dos conselheiros;**
- V – fortalecimento das ações de controle social no Sistema Único de Saúde.**

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste exerce papel fundamental previsto na Lei Federal nº 8.142/90, sendo instância permanente e deliberativa do SUS. Para garantir sua atuação plena, é imprescindível dotação própria para apoiar suas atividades institucionais.

Atualmente, a ausência de previsão específica dificulta a organização de reuniões, consultas públicas, eventos e processos de capacitação, comprometendo o controle social e a participação da sociedade nas decisões da política municipal de saúde.

A sugestão de R\$ 40.000,00/ano corresponde a um valor modesto para o orçamento da Saúde, mas totalmente suficiente para garantir estrutura adequada ao Conselho, sem impacto relevante nas finanças municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Assim, esta Indicação visa permitir que o Executivo inclua a rubrica no planejamento orçamentário, fortalecendo a transparência, a gestão democrática e o cumprimento das normas do SUS.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS – PRD